



**DECRETO SAF/Nº. 336/15, de 14 de julho de 2015.**

**AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo único do art. 9º, da Lei nº. 009, de 16 de março de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º** As Tarifas de Água e Esgoto, bem como os demais Serviços Prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, passam a ser os constantes das tabelas anexas ao presente Decreto.

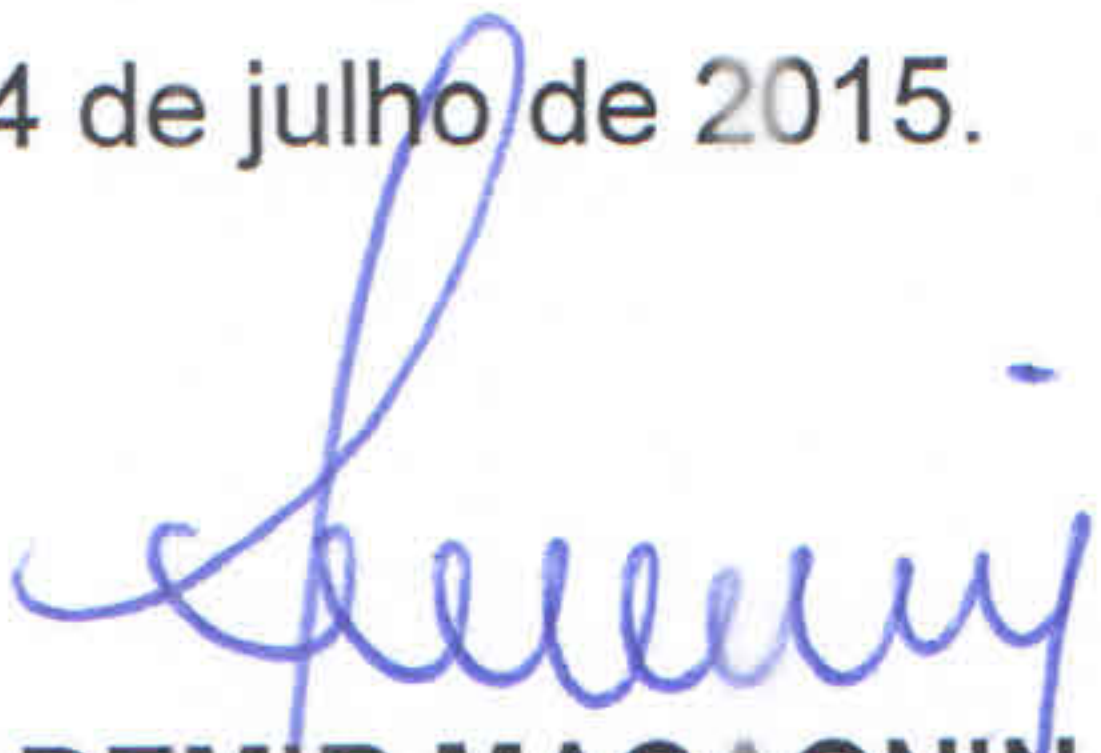
Parágrafo único. O valor das tarifas estabelecidas por este decreto somente poderão incidir sobre as contas vencíveis a partir de **20 de setembro de 2015**.


**Art. 2º** As tabelas mencionadas no Art. 1º, são partes integrantes deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto SAF/Nº. 309/14, de 09 de junho de 2014.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 14 de julho de 2015.

  
**ADEMIR MAGAGNIN**  
Prefeito Municipal

  
**CLEDIO FACHIN**  
Secretário de Adm., Planej., Fazenda e  
Finanças Públicas



**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE COCAL DO SUL (SC)  
ANEXO DO DECRETO Nº 336/2015**

**TARIFAS DE ÁGUA**

**O valor da tarifa estabelecida por este Decreto somente poderá incidir sobre as contas vencíveis a partir de 20/09/2015.**

CATEGORIA - "A" – RESIDENCIAL/DOMICILIAR			
FAIXA DE CONSUMO			VALORES TARIFÁRIOS
Até	10m <sup>3</sup>	29,50	
De	11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup>	29,50	4,70 p/m <sup>3</sup> excedente de 10m <sup>3</sup>
De	16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup>	53,00	5,40 p/m <sup>3</sup> excedente de 15m <sup>3</sup>
De	21m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup>	80,00	6,00 p/m <sup>3</sup> excedente de 20m <sup>3</sup>
De	31m <sup>3</sup> a 40m <sup>3</sup>	140,00	6,80 p/m <sup>3</sup> excedente de 30m <sup>3</sup>
Acima de	40m <sup>3</sup>	208,00	7,60 p/m <sup>3</sup> excedente de 40m <sup>3</sup>

CATEGORIA - "B"- COMERCIAL E PODERES PÚBLICOS			
FAIXA DE CONSUMO			VALORES TARIFÁRIOS
Até	15m <sup>3</sup>	55,85	
Acima de	15m <sup>3</sup>	55,85	6,45 p/m <sup>3</sup> excedente de 15m <sup>3</sup>

CATEGORIA – "C" - INDUSTRIAL			
FAIXA DE CONSUMO			VALORES TARIFÁRIOS
Até	25m <sup>3</sup>	87.70	
Acima de	25m <sup>3</sup>	87.70	6,55 p/m <sup>3</sup> excedente de 40m <sup>3</sup>

**Observações:**

**1** - Para efeito da cobrança das tarifas, as ligações provisórias, tais como para construções de qualquer natureza, feiras, circos exposições, etc, equiparam-se as de Categoria Comercial.





**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE COCAL DO SUL (SC)  
ANEXO DO DECRETO Nº 336/2015**

**OUTRAS TAXAS**

<b>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 35,00
<b>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:</b>	
Por solicitação do usuário	R\$ 28,80
<b>DESLIGAÇÃO:</b>	
Por solicitação do usuário	R\$ 20,70
<b>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:</b>	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 248,60
Custo fixo mensal para permanência superior a 15 dias	R\$ 455,80
<b>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:</b>	
De encanador	R\$ 14,30
De auxiliar	R\$ 9,70
<b>DESLOCAMENTO DO CAVALETE:</b>	
Por solicitação do usuário	R\$ 35,00
<b>AVISO DE CORTE:</b>	
(art. 73 parágrafo 1. letra a e parágrafo 3.)	R\$ 7,50
<b>TAXA DE EXPEDIENTE:</b>	
Emissão de 2.via de conta de água	R\$ 6,10
<b>ANÁLISE DE ÁGUA:</b>	
Análise Físico-químico	R\$ 51,75
Análise Bacteriologia	R\$ 62,00
<b>HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO</b>	
Valor das peças empregadas mais taxas de aferição	
Hidrômetro	R\$ 97,20





**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE COCAL DO SUL (SC)  
ANEXO DO DECRETO Nº 336/2015**

**INFRAÇÕES**

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 437.25
02	Ligações clandestinas.	R\$ 437.25
03	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo.	R\$ 437.25
04	Interconexão da inst. predial com canalizações de água ou outra procedência.	R\$ 437.25
05	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 420.85
06	Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial	R\$ 858.10
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio	R\$ 420,85
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 858.10
09	Início de obras de instalação de água e /ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE.	R\$ 1.798,15
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE.	R\$ 1.229,75
11	Religação por conta própria da derivação predial	R\$ 437.25
12	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE.	2 %





**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE COCAL DO SUL (SC)  
ANEXO DO DECRETO Nº 336/2015**

**LIGAÇÕES DE ÁGUA**


**ATÉ 25mm**

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO	VALOR TOTAL
A VISTA	-	166,00
02 pagamentos	84,50	169,00
03 pagamentos	57,00	171,00
04 pagamentos	42,75	171,00
05 pagamentos	34,20	171,00
06 pagamentos	28,50	171,00

**OBS. Com diâmetro acima de 25mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.**

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 14 de julho de 2015.

  
**ADEMIR MAGAGNIN**  
Prefeito Municipal

  
**CLEDIO FACHIN**  
Secretário de Adm., Planej., Fazenda e  
Finanças Públicas